

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025**

**SESSÃO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO -
DILIGÊNCIAS - ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -
LANCES/NEGOCIAÇÃO - SUSPENSÃO.**

O certame em referência foi publicado no site do Senac/RN em 14/04/2025.

Às nove horas do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal-RN, sede da Administração Regional do Senac/RN a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 008/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de rodapé em mármore travertino nacional polido, a ser executado nas dependências (quartos, salas, corredores e outros) do Hotel Escola Senac Barreira Roxa do Departamento Regional do Rio Grande do Norte.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes. Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

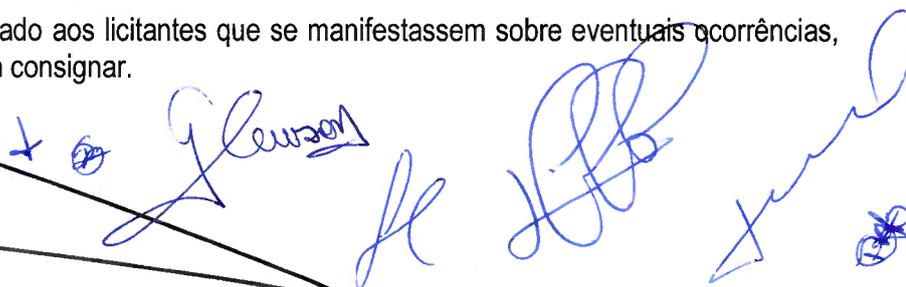
1. **UM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 38.654.860/0001-11, representada pelo Sr. João Cláudio Ubarana Marinho, portador do CPF *** 758.104 - **.
2. **CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA**, CNPJ nº 50.415.408/001-00, representada pelo Sr. Luiz Antônio Nunes de Oliveira, portador do CPF nº ***. 332.854 - **.
3. **GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 02.345.360/0001-50, representada pelo Sr. Franklin Delano de Carvalho, portador do CPF ***.326.274-**.
4. **MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 24.563.754/0001-18, representada pelo Sr. Gleuson Tavares Batista, portador do CPF ***.411.934-**.

Todos os representantes declararam que suas respectivas empresas são beneficiárias do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Assim, a Comissão consignou que, diante da igualdade de condições entre os participantes, não se aplicará critério de preferência.

Recebidos os documentos de credenciamento, a Comissão procedeu à análise e rubrica deles. Posteriormente, foi realizada consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Senac, não constando qualquer restrição às licitantes, que foram, portanto, consideradas aptas a participar do certame.

No curso da análise documental, verificou-se que a empresa **GFS Construções e Serviços Ltda** não apresentou o contrato social juntamente com a documentação de credenciamento. Diante disso, foi oportunizado, no ato da sessão, o envio do documento por meio eletrônico, através do e-mail cpl@rn.senac.br, tendo o referido contrato sido impresso e disponibilizado para conhecimento dos demais presentes.

Em seguida, foi oportunizado aos licitantes que se manifestassem sobre eventuais ocorrências, tendo todos declarado nada haver a consignar.



Prosseguindo, foram solicitados os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação.

Abertos os envelopes de Propostas de Preços, a Comissão rubricou os documentos, em análise prévia, verificando o que segue:

- **UM Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.654.860/0001-11, apresentou proposta no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Registra-se que a empresa indicou o valor unitário idêntico ao valor total da proposta. Diante disso, a Comissão realizou a divisão do quantitativo pelo valor total, apurando o valor aproximado de R\$ 138,31. O valor unitário foi confirmado em sessão com o representante da empresa, sendo, assim, considerada saneada a proposta.

- **Construtora Fátima Numes Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.415.408/0001-00, apresentou proposta no valor total de R\$ 505.429,90 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

Observou-se que a empresa incluiu detalhamento de outros custos, como mobilização e desmobilização de obra, caçamba para coleta de entulho 5m³, demolição de rodapé cerâmico de forma manual, sem reaproveitamento e argamassa industrializada ac-3, contrariando o modelo simplificado exigido no Edital, que determina a apresentação apenas dos valores unitário e total.

Em conformidade com o item 10.8 do Edital, que prevê que "em caso de divergência entre os valores unitários e totais prevalecerá o valor unitário", e após questionamento da pregoeira, o representante da empresa aceitou reduzir o valor global inicialmente apresentado para o montante de R\$ 386.496,00 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais), sendo a proposta considerada saneada.

- **GFS Construções e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.345.360/0001-50, apresentou proposta no valor total de R\$ 198.733,12 (cento e noventa e oito mil, setecentos e trinta e três reais e doze centavos).
- **Mais Construir Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.563.754/0001-18, apresentou proposta no valor total de R\$ 390.400,00 (trezentos e noventa mil e quatrocentos reais).

Dando andamento, iniciou-se a fase de lances, a empresa **MAIS CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** obtendo-se como valor final **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, sem negociação, sendo aceito e classificada provisoriamente.

Informação que a ordem de classificação, após a fase de lances, ficou definida da seguinte forma:

1. **MAIS CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - valor final R\$ 100.000,00;**
2. **CONSTRUTORA FÁTIMA NUMES LTDA - valor final R\$ 109.000,00;**
3. **GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - valor final R\$ 119.700,00;**
4. **UM ENGENHARIA LTDA- valor final R\$ 177.487,00;**

↓
Gleuson

[Handwritten signatures and initials]

Por conseguinte, o certame ficará suspenso para análise da área técnica da proposta da melhor classificada, empresa **MAIS CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos e informando que os próximos andamentos serão encaminhados por e-mail e disponibilizados no site institucional. Ademais, comunicou que a ata da sessão será enviada por e-mail.

E, para constar, eu, Polyana Medeiros de Sousa Azevedo, lavrei, subscrevi e imprimi a presente ata para coleta de assinaturas.

Thaís Cabral Albuquerque
Thaís Cabral Albuquerque
Presidente da Comissão e
Pregoeira

Sulândia Gomes da Silva
Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Polyana M. de Sousa Azevedo
Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

PARTICIPANTE(S) PRESENTE(S):

[Assinatura]

UM ENGENHARIA LTDA

[Assinatura]

CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA

[Assinatura]

GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Glerson Favores Batista

MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

[Assinatura]

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAC AR/RN

ITEM 1
MENOR PROPOSTA:

PREÇO PRESENCIAL 008/2025

PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO:
MENOR PREÇO FINAL:
REDUÇÃO (%):

LICITANTE	UM ENGENHARIA LTDA	CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA	MAIS CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA				
PROPOSTA	270.000,00	386.496,00	390.400,00	198.733,12				
CLASSIFICADO	SIM	SIM	SIM	SIM				

RODADA DE LANCES

1ª	R\$ 200.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 189.000,00				
2ª	R\$ 190.000,00	R\$ 183.000,00	R\$ 185.000,00	R\$ 182.000,00				
3ª	R\$ 180.000,00	R\$ 178.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 179.000,00				
4ª	R\$ 179.000,00	R\$ 176.000,00	R\$ 178.000,00	R\$ 175.000,00				
5ª	R\$ 178.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 169.000,00				
6ª	R\$ 177.500,00	R\$ 160.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 159.000,00				
7ª	R\$ 177.490,00	R\$ 143.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 142.000,00				
8ª	R\$ 177.489,00	R\$ 135.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 134.000,00				
9ª	R\$ 177.488,00	R\$ 119.900,00	R\$ 120.000,00	R\$ 119.800,00				
10ª	R\$ 177.487,00	R\$ 109.900,00	R\$ 110.000,00	R\$ 119.700,00				
11ª	Declinou	R\$ 109.000,00	R\$ 100.000,00	Declinou				
12ª		Declinou	Sem negociação					
MENOR V			R\$ 100.000,00					
Classificação			1					

Thaisa Cabral Albuquerque
THAISA CABRAL ALBUQUERQUE
Pregoeira

Natal/RN, terça-feira, 29 de abril de 2025
Polayana Medeiros de Sousa Azevedo
POLAYANA MEDEIROS DE SOUSA AZEVEDO
Membro da CPL e Equipe de Apoio

Sulândia Gomes da Silva
SULÂNDIA GOMES DA SILVA
Membro da CPL e Equipe de Apoio

Leurson

[Signature]

[Signature]